

特別行政區與中華人民共和國其他地區之間行駛所需的文件及原有的通行證。”

第二條
增加條文

在第3/2006號行政法規內增加第六-A條，內容如下：

“第六-A條
免除申請和發出通行證

在經適當說明理由的情況下，海關關長可免除取得中華人民共和國其他地區主管當局一次性許可進出其陸路邊境的車輛的所有人申請通行證和免除向其發出通行證。”

第三條
生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一八年七月六日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 87/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與滙航遊艇服務有限公司簽署以公證書形式訂立的「路環遊艇停泊區管理與經營批給公證合同」。

二零一八年七月十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

documentos que permitem a circulação do veículo entre a RAEM e outras regiões da República Popular da China e o cartão de passagem anterior.»

Artigo 2.º

Aditamento

É aditado o artigo 6.º-A ao Regulamento Administrativo n.º 3/2006, com a seguinte redacção:

«Artigo 6.º-A

Dispensa de requerimento e emissão de cartão de passagem

Em casos devidamente fundamentados, o Director-geral dos SA pode dispensar o requerimento e a emissão de cartão de passagem, relativamente aos proprietários dos veículos com autorização da autoridade competente de outras regiões da República Popular da China para uma entrada e saída nas respectivas fronteiras terrestres.»

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 6 de Julho de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 87/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao contrato de concessão da gestão e exploração da área de atracção de iates em Coloane, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Companhia de Wui Hong Iate Serviço, Limitada.

18 de Julho de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.